



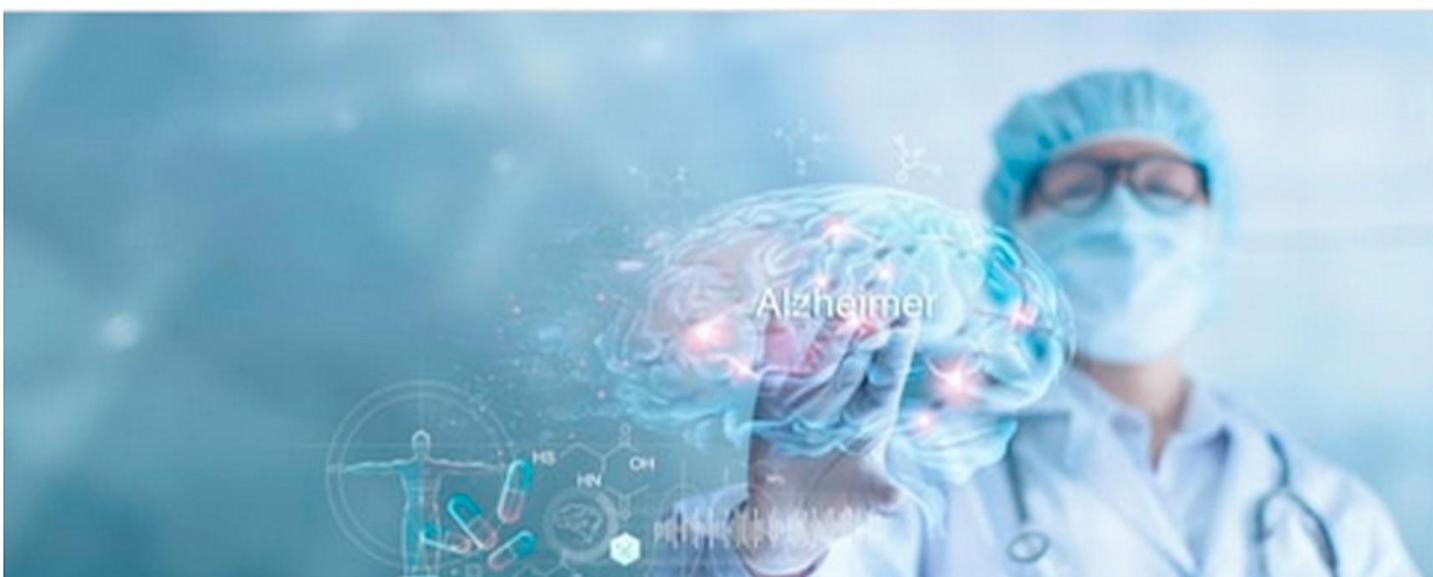
MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

BOLETIM DE SERVIÇO **SUPLEMENTAR**

Nº 11, de 22 de junho de 2020



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11
SUPLEMENTAR

BRASÍLIA
22 de junho de 2020

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Júlio Francisco Semeghini Neto

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Flávia Duarte Nascimento

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria n° 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mctic.gov.br

E-mail: seprg@mctic.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 11 Suplementar (junho 2020)
Brasília: MCTIC, 2020.

P.27

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Despachos	6
-----------	---

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 2.685, de 17 de junho de 2020	8
Portaria nº 2.704, de 18 de junho de 2020	9
Portaria nº 2.736, de 22 de junho de 2020	11
Termo de Apostilamento nº 3 – Módulo Engenharia	13
Termo de Apostilamento nº 3 – Reajustes de cargos	14

Atos da Corregedoria

Portaria nº 2.623, de 16 de junho de 2020	19
Portaria nº 2.625, de 16 de junho de 2020	20
Portaria nº 2.626, de 16 de junho de 2020	21
Portaria nº 2.627, de 16 de junho de 2020	22
Portaria nº 2.702, de 19 de junho de 2020	23
Portaria nº 2.708, de 18 de junho de 2020	24
Portaria nº 2.720, de 19 de junho de 2020	25
Portaria nº 2.721, de 19 de junho de 2020	26
Extrato de Ajustamento de Conduta TAC nº 1	27

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO

Processo nº: 01206.000049/2020-71

Interessado: ANDRÉ MASSAFFERRI RODRIGUES

Assunto: Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019 e da Portaria MCTIC nº 5258, de 04 de outubro de 2019.

Fica o servidor ANDRÉ MASSAFFERRI RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, matrícula SIAPE nº. 1690363, com lotação e exercício no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, Unidade de Pesquisa deste Ministério, AUTORIZADO a continuar o curso de pós-doutorado em Física de Partículas Experimental para o desenvolvimento do projeto: “*Upgrade* do Sistema de Trajetografia do Experimento *Lage Hadron Collider - LHCb*”, oferecido pelo Centro Europeu de Pesquisas Nucleares - CERN, em Genebra, Suíça, durante o período de 1º de maio de 2020 a 29 de julho de 2020, com o período necessário para trânsito, mediante usufruto da Licença para Capacitação referente ao interstício de 1º de abril de 2014 a 29 de março de 2019.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

DESPACHO

Interessado: BRUNO MARANGONI MARTINELLI

Assunto: Prorrogação de afastamento no País

Prorrogação de afastamento no País, com ônus limitado para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações MCTI, autorizado na forma do disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 01250.050692/2017-12:

Fica o servidor BRUNO MARANGONI MARTINELLI, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe Pleno 3, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1698978, lotado na Coordenação-Geral de Biomas - CGBI, do Departamento de Programas de Desenvolvimento Científico - DEPPD, deste Ministério, AUTORIZADO a finalizar o curso de doutorado em "Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional", na Universidade de Brasília, em Brasília - DF, de 1º de agosto a 31 de outubro de 2020.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 2.685, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 217 do dia 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de transporte aéreo de cargas de bens, formulários, impressos e equipamentos de propriedade ou posse do MCTI, com destino a qualquer localidade no âmbito do território nacional e vice-versa, no sistema de porta a porta, objeto do Processo Administrativo nº 01250.022843/2020-30, constituída pelos seguintes servidores:

I) PAULO ROCHA DA SILVA - Matrícula SIAPE: 6659732, lotado no Serviço de Transporte da Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Logística e Patrimônio - SETRA/DISEG/COLOP

II) FRANCISCO SALOMÁ DE MIRANDA - Matrícula SIAPE: 0809972, lotado no Serviço de Transporte da Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Logística e Patrimônio - SETRA/DISEG/COLOP

II) EVERALDO SILVEIRA GOIS - Matrícula SIAPE: 2005366, lotado na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

II) ELISÂNGELA AGUIAR FERNANDES - Matrícula SIAPE: 1728077, lotada na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos caberá ao servidor PAULO ROCHA DA SILVA, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos legais pelo servidor FRANCISCO SALOMÁ DE MIRANDA.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº 01250.022843/2020-30 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 2.704, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 5/2020, Processo Administrativo nº **01250.042975/2019-44**, celebrado entre o então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa **Agência Estado S.A.**, CNPJ: 62.652.961/0001-38, cujo objeto é a aquisição de licenças do Broadcast – licenciamento de conteúdos noticiosos para acompanhamento do ambiente político e econômico do Estado Brasileiro em tempo real, produzido pela Agência Estado, dedicado à cobertura do cenário macroeconômico com notícias, análises, indicadores e vídeos, abrangendo os bastidores das três esferas do Poder, 24 horas por dia, sete dias por semana, acessível por plataformas convencionais “desktop”, ou plataformas móveis (tablets e smartphones), para atendimento das necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI que serão licenciados nas condições estabelecidas no Termo de Referência CGCS 5015358.

I - GESTOR DO CONTRATO

Titular: **CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA**

CPF: 290.853.088-01

Matrícula no SIAPE: 3090733

Lotação: Coordenação Geral de Comunicação Social (CGCS)

Substituto: **ADRIANA OLIVEIRA E SILVA**

CPF: 765.997.951-53

Matrícula no SIAPE: 2351666

Lotação: Assessoria Especial de Assuntos Institucionais (AEAI)

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **ADRIANA OLIVEIRA E SILVA**

CPF: 765.997.951-53

Matrícula no SIAPE: 2351666

Lotação: Assessoria Especial de Assuntos Institucionais (AEAI)

Substituto: **CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA**

CPF: 290.853.088-01

Matrícula no SIAPE: 3090733

Lotação: Coordenação Geral de Comunicação Social (CGCS)

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 2.736, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 09/2020, Processo Administrativo nº 01250.023164/2019-44, celebrado entre o então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e a empresa AHIH Serviços, Consultoria e Comércio EIRELI, CNPJ nº 19.389.810/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de Estudo, Projeto Básico e Projeto Executivo, concomitantemente, para execução de serviços de recuperação da área e das estruturas físicas do Sítio da extinta Alcântara Cyclone Space (ACS), localizado no Centro de Lançamento de Alcântara, Estado do Maranhão, com vistas a garantir a integridade das edificações e dos elementos de obras.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **TIAGO DA SILVA RIBEIRO**

CPF: 019.794.504-04

Matrícula no SIAPE: 3085377

Lotação: INV_ACS/SEXEC

Substituta: **MARIA AUXILIADORA BALTAZAR**

CPF: 116.415.176-20

Matrícula no SIAPE: 1483700

Lotação: INV_ACS/SEXEC

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: **MARIA JUSTINA DA SILVA CASTRO**

CPF: 807.624.843-49

Matrícula no SIAPE: 3064834

Lotação: INV_ACS/SEXEC

Substituta: **ADÃO ROCHA DE AZEVEDO**

CPF: 444.359.321-72

Matrícula no SIAPE: 3064060

Lotação: INV_ACS/SEXEC

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2020

Processo nº: 01250.014812/2017.

Contrato nº: 02.0012.00/2017.

Contratada: Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção de elevadores localizados no Bloco R para atendimento das demandas do MCTI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos **reajusta em 1,877490% o valor anual do Contrato nº 02.0012.00/2017**, o qual, dessa forma, passará de R\$ 131.113,08 (cento e trinta e um mil cento e treze reais e oito centavos) para R\$ 133.574,76 (cento e trinta e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), com efeitos a partir de 12 de junho de 2020, observado o disposto na Cláusula Sexta do referido Contrato/Termo de Referência e planilha abaixo:

OBJETO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em 08 (Oito) elevadores marca ORONA, 01 (uma) plataforma inclinada de acessibilidade, marca ORTOBRAS e atendimento emergencial para a retirada de pessoas presas nos elevadores, com fornecimento de mão-de-obra especializada e materiais, componentes elétricos, eletrônicos, e ferramentas necessárias à execução dos serviços nos equipamentos instalados no edifício sede do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, Bloco R, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2017-MCTIC	11.131,23	133.574,76

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do pacto originário.

(assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 22/06/2020, às 10:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

TERMO DE APOSTILAMENTO 03/2020

Processo nº: 01250.015298/2017-20

Contrato nº: 02.0014.00/2017

Objeto: Prestação dos serviços de Apoio Operacional nas áreas de: atendente, auxiliar administrativo, recepção, ascensorista, operador de fotocopiadora, telefonista, lavador de auto, motorista executivo e técnico em telecomunicações a serem realizados de modo contínuo, com emprego de material para o lavador de auto, para atendimento das demandas do MCTI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, e com amparo no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos repactua o valor do contrato reajustando os cargos de telefonistas de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho de 2020, e concomitantemente realiza a redução dos valores conforme Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, passando, dessa forma, o valor mensal de R\$ 1.034.687,15 (um milhão, trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e quinze centavos) para R\$ 1.031.134,45 (um milhão, trinta e um mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e anual de R\$ 12.416.245,80 (doze milhões, quatrocentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) para **R\$ 12.373.613,40** (doze milhões, trezentos e setenta e três mil seiscentos e treze reais e quarenta centavos), a partir de 1º de Janeiro de 2020, em conformidade com as planilhas abaixo:

- Valor **ATUAL** do Contrato:

TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Atendente	33	R\$ 3.694,79	R\$ 121.928,07	R\$ 1.463.136,84
Ascensorista	7	R\$ 3.634,69	R\$ 25.442,83	R\$ 305.313,96
Telefonista (*)	4	R\$ 3.938,92	R\$ 15.755,68	R\$ 189.068,16
Almoxarife	2	R\$ 4.706,05	R\$ 9.412,10	R\$ 112.945,20
Recepcionista	23	R\$ 4.707,28	R\$ 108.267,44	R\$ 1.299.209,28
Operador de Fotocopiadora	3	R\$ 3.616,92	R\$ 10.850,76	R\$ 130.209,12
Auxiliar Administrativo	175	R\$ 3.693,59	R\$ 646.378,25	R\$ 7.756.539,00
Lavador de auto	2	R\$ 3.783,68	R\$ 7.567,36	R\$ 90.808,32
Motorista Executivo	8	R\$ 6.239,75	R\$ 49.918,00	R\$ 599.016,00
Motorista de Veículo Pesado	4	R\$ 6.231,01	R\$ 24.924,04	R\$ 299.088,48
Encarregado Geral	2	R\$ 7.121,31	R\$ 14.242,62	R\$ 170.911,44
VALOR TOTAL DO SERVIÇOS POR MÊS			R\$ 1.034.687,15	R\$ 12.416.245,80

- Valor do Contrato **APÓS a Repactuação Telefonista combinado com o Ajuste (redução) Índice do FGTS (Lei 13.932/19)**

TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Atendente	33	R\$ 3.680,51	R\$ 121.456,83	R\$ 1.457.481,96
Ascensorista	7	R\$ 3.620,89	R\$ 25.346,23	R\$ 304.154,76
Telefonista (*)	4	R\$ 4.066,66	R\$ 16.266,64	R\$ 195.199,68
Almoxarife	2	R\$ 4.685,67	R\$ 9.371,34	R\$ 112.456,08
Recepcionista	23	R\$ 4.686,87	R\$ 107.798,01	R\$ 1.293.576,12
Operador de Fotocopiadora	3	R\$ 3.603,11	R\$ 10.809,33	R\$ 129.711,96
Auxiliar Administrativo	175	R\$ 3.679,31	R\$ 643.879,25	R\$ 7.726.551,00
Lavador de auto	2	R\$ 3.769,86	R\$ 7.539,72	R\$ 90.476,64
Motorista Executivo	8	R\$ 6.210,83	R\$ 49.686,64	R\$ 596.239,68
Motorista de Veículo Pesado	4	R\$ 6.202,10	R\$ 24.808,40	R\$ 297.700,80
Encarregado Geral	2	R\$ 7.086,03	R\$ 14.172,06	R\$ 170.064,72
VALOR TOTAL DO SERVIÇOS POR MÊS			R\$ 1.031.134,45	R\$ 12.373.613,40

Brasília/DF, 19 de junho de 2020.

(Assinado eletronicamente)
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
 Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 19/06/2020, às 11:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

129/026 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DO MÊS ABRIL DE 2019)

MATRÍCULA	FALTAS
1989905	04 dias (08/04/2019, 9/04/2019, 29/04/2019 e 30/04/2019) e 02 horas e 48 min.
1791710	02 dias (17/04/2019 e 18/04/2019)
1897270	19 horas e 43 min.
1539980	01 dia (16/04/2019)
1610979	02 hora e 31 min.
2760114	02 dias (09/04/2019 e 12/04/2019)
1760302	01 hora e 57 min.
1346881	05 dias (08/04/2019, 11/04/2019, 12/04/2019, 16/04/2019 e 17/04/2019)
1757110	02 horas e 16 min.
2024194	12 horas e 11 min.
1757666	01 dia (26/04/2019)
1756249	01 dia (05/04/2019) e 19 horas e 47 min.
1701281	04 horas e 37 min.
0810017	01 dia (18/04/2019)
1701553	02 horas e 19 min.
1912390	03 horas e 07 min.
2317763	01 dia (29/04/2019)
1320563	01 dia (12/04/2019)
1538592	02 dias (03/04/2019 e 04/04/2019)
0662731	04 horas e 16 min.
1093539	06 horas e 31 min.
1828117	04 horas e 03 min.

129/026 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DO MÊS MAIO DE 2019)

MATRÍCULA.	FALTAS
1989905	09 dias (23/05/2019 à 31/05/2019) e 06 horas e 04 min.
1897270	06 horas e 20 min.
1539980	26 dias (06/05/2019 à 31/05/2019)
1610979	07 horas e 31 min.
1739401	06 horas e 56 min.
2024194	13 horas e 56 min.
0809968	01 dia (31/07/2019)
1701281	08 dias (07/05/2019 á 09/05/2019, 13/05/2019, 20/05/2019, 27/05/2019, 29/05/2019 e 30/05/19) e 28 min
1546471	19 horas e 39 min.
1722105	09 horas 37 min.
1912390	07 horas e 06 min.
1758216	02 dias (03/05/2019 e 24/05/2019)
1538592	10 horas e 34 min.
0662731	07 horas e 38 min.
1093539	05 horas e 27 min.
2008413	01 dia (30/05/2019)
1702848	01 horas e 03 min.
7662582	02 horas e 51 min.
1828117	09 horas e 27 min.
1762081	26 horas e 29 min.

129/026 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DO MÊS JUNHO DE 2019)

MAT.	FALTAS
1791710	03 horas e 20 min.
1787644	17 min
1897270	12 horas e 55 min.
1610979	05 horas e 19 min.
2001449	01 hora e 58 min.
2760114	03 horas e 25 min.
2024161	01 dia (18/06/2019)
1790803	9 dias (17/06/2019 á 28/06/2019)
1757110	03 dias (03/06/2019, 13/06/2019 e 18/06/2019)

1441040	02 dias (26/06/2019 e 27/06/2019)
2024194	09 horas e 52 min.
1546471	02 horas e 54 min.
1791816	01 hora e 40 min.
1756249	02 dias (05/06/2019 e 06/06/2019) e 10 horas e 32 min.
1701281	01 dia (05/06/2019) e 22 horas e 28 min.
2095520	01 dia (17/06/19)
1722105	14 horas e 48 min
1693427	03 dias (06/06/2019, 07/06/2019 e 10/06/2019)
1912390	02 horas e 56 min.
1110875	02 horas e 39 min.
0809711	02 dias (06/06/2019 e 07/06/2019) e 03 horas e 36 min.
1536362	01 dia (21/06/2019)
1538592	02 dias (19/06/2019 e 21/06/2019) e 25 horas e 37 min.
0662731	21 horas e 42 min.
1093539	01 horas e 25 min.
1828561	01 horas e 08 min.
1702848	19 horas e 27 min.
1896436	04 dias (03/06/2019 á 06/06/2019)
7662582	02 horas e 46 min.
1828117	01 hora e 53 min.
1763645	33 min.
2003669	01 dia (24/06/2019)
1897902	05 horas e 50 min.

Referência: Processo nº 01250.057087/2019-26

EDNA DA SILVA AMORIM
 Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ATOS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 2.623, DE 16 DE JUNHO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOU de 27 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.053961/2019-56, designada pela Portaria nº 1280, de 06 de abril de 2020, publicada no B.S. nº 6, Suplementar 2, página 12, de 09 de abril de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([5594970](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

PORTARIA Nº 2.625, DE 16 DE JUNHO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOU, de 27 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c Instrução Normativa CGU nº 14, de 2018, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Punitiva nº 01250.056393/2019-45, designada pela Portaria nº 1767, de 20 de abril de 2020, publicada no B.S. nº 7, Suplementar, página 32, de 24 de abril de 2020, prorrogada pela Portaria nº 2282, de 19 de maio de 2020, publicada no B.S. nº 9, Suplementar, página 20, de 22 de maio de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário - Requerimento Geral CEMADEN_SIND ([5580576](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

PORTARIA Nº 2.626, DE 16 DE JUNHO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.054889/2019-84, designada pela Portaria nº 1727, de 20 de abril de 2020, publicada no B.S. nº 7, Suplementar, página 29, de 24 de abril de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([5578512](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

PORTARIA Nº 2.627, DE 16 DE JUNHO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOU de 27 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.043337/2019-41, reconduzida pela Portaria nº 1728, de 20 de abril de 2020, publicada no B.S. nº 7, Suplementar, página 30, de 24 de abril de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([5594945](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 2.702, DE 19 DE JUNHO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOU de 27 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **LAÉRCIO MASSARU NAMIKAWA**, Tecnologista Sênior III, matrícula SIAPE nº 0664640, **GINO GENARO**, Tecnologista Sênior III, matrícula SIAPE nº 1358861, e **MÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 0664584, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** visando dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo nº 001250.010598/2020-18, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 2.708, DE 18 DE JUNHO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOU de 27 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.017354/2019-22, reconduzida pela Portaria nº 1750, de 20 de abril de 2020, publicada no B.S. nº 7, Suplementar, página 31, de 24 de abril de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([5578654](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

PORTARIA Nº 2.720, DE 19 DE JUNHO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2615/2020/SEI-MCTIC, publicada no B.S. nº 11, página 14, de 16 de junho de 2020, conforme o seguinte:

Onde se lê: "... **PORTARIA Nº 2615/2020/SEI-MCTIC** de 12 de janeiro de 2020....", Leia-se: "... **PORTARIA Nº 2615/2020/SEI-MCTIC** de 12 de junho de 2020..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

PORTARIA Nº 2.721, DE 19 DE JUNHO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2649/2020/SEI-MCTIC, publicada no B.S. nº 11, página 19, de 16 de junho de 2020, conforme o seguinte:

Onde se lê: "... **PORTARIA Nº 2649/2020/SEI-MCTIC** de 15 de janeiro de 2020....", Leia-se: "... **PORTARIA Nº 2649/2020/SEI-MCTIC** de 15 de junho de 2020..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

EXTRATO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 01/2020

Processo nº 01250.015892/2020-16. Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 01/2020, firmado entre o servidor YosioEdemirShimabukuro, Pesquisador, matrícula SIAPE nº 0664942, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, e a CORREGEDORIA do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, em 08/06/2020. **OBJETO:** Estabelecer a observância das normas legais e regulamentares que se referem ao disposto nos arts. 1º, IV, e 3º, do Decreto nº 1.387/1995, no Decreto nº 91.800/1985 e na Portaria MCT nº 229, de 02/04/2009 (Violação ao dever de observar as normas legais e regulamentares estabelecido no art. 116, III, da Lei nº 8.112/1990), e a cumprir o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei nº 8.112/1990, Lei de Conflito de Interesses - Lei nº 12.813/2013 e no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994). O **COMPROMISSÁRIO** deverá agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação junto à Comissão de Ética, Ouvidoria ou Corregedoria do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, bem como observar os prazos e os requisitos legais e regulamentares que orientam a formalização de afastamento do país (Decreto nº 1.387/1995 e Portaria MCT nº 229/2009), e comprovar sua participação no treinamento acerca dos "*Deveres e Responsabilidades Administrativas dos Agentes Públicos*" realizado pela Corregedoria do Ministério no âmbito do Projeto CRG - Capacita, mediante apresentação, à Corregedoria do MCTI, de documentação probatória de sua inscrição e frequência ao referido curso.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora MCTI



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio
Divisão de Serviços Gerais
Serviço de Protocolo Geral

